



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2023

O **Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Joao Ferreira Junior, nº 181, Térreo, Centro, Nova Esperança – Barra de Guabiraba – PE, inscrito no CNPJ sob o nº **12.680.370/0001-04**, representado pelo Sr. Secretário **Sergio José Pereira da Silva**, Brasileiro, portador do CPF/MF sob o nº 025.540.534-05, residente e domiciliado na Rua Prefeito Artur Guerra, 110, Bizarra, Bom Jardim - PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos do que dispõem as Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19 em face ao resultado obtido no **Pregão Eletrônico CPL/PMG nº 008/2023 – Processo Licitatório nº 019/2023**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** ofertados pela empresa vencedora do certame, **Agreste Farma Ltda CNPJ nº 47.886.974/0001-16**, com sede na Avenida Dr. João Calado Borba, s/n, Galpão 01, Santo Antônio, Garanhuns - PE, aqui representada por **José Romário de Goes Araújo**, Empresário. Declarando desde já que os ratifica e se compromete a mantê-los durante a vigência da ATA, consoante às seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

Esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem como objeto para Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura **Aquisição de Medicamentos para Atenção Básica, Medicamentos Controlados e Injetáveis** para atender necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba, objetivando o abastecimento da rede municipal.

1.1. Ressalte-se que a motivação para a formalização de uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com o objeto em epígrafe encontra fundamento nos **Decretos Federal nº 9.488/18 e 10.024/19**, uma vez que, trata-se de fornecimento com contratações frequentes e previsão de entregas parceladas, com remuneração estipulada em unidades de medida.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos itens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

2. DOS PREÇOS

2.1. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) itens(s) de acordo com os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE-xarope adulto com 120 mL, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	3.500	5,93	20.755,00



PREFEITURA DE
BARRA
DE GUABIRABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA NAYARA SOARES DA SILVA, DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bd3ef72f-6fde-46eb-b942-e11c8595d709

2	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE-xarope infantil com 120 ml, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	3.500	3,87	13.545,00
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação.	COMPRIMIDO	80.000	0,03	2.400,00
4	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM: 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	60.000	0,03	1.800,00
5	ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL- Frasco com 10mL embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	FRASCO	4.800	1,29	6.192,00
6	ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 400 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS- comprimidos mastigáveis embalados em blister, embalagem contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	25.000	0,35	8.750,00
7	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE (15MG/3ML)- frasco com 120mL embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	3.600	2,92	10.512,00
8	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE (30MG/5ML)- frasco 120mL embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	3.600	2,94	10.584,00
9	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA- comprimidos/ cápsulas embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	40.000	0,22	8.800,00
10	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL- frasco de 60mL + copo medida, em embalagem primária, contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	8.000	3,32	26.560,00
13	ATENOLOL, DOSAGEM: 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	36.000	0,04	1.440,00
14	ATENOLOL, DOSAGEM: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	70.000	0,05	3.500,00
15	AZITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	25.000	0,76	19.000,00
16	AZITROMICINA, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL- frasco 15 ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	6.000	6,37	38.220,00



17	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: GOTAS- com 20mL embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	1.500	1,62	2.430,00
18	BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA:SUSPENSÃO AQUOSA NASAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA- spray em embalagem primária com 200 doses, contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	200	21,05	4.210,00
19	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	260.000	0,02	5.200,00
20	CEFALEXINA, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL- frasco com 60 ml e embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	3.500	6,60	23.100,00
21	CEFALEXINA, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	80.000	0,40	32.000,00
23	CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	6.000	0,32	1.920,00
27	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1.000	0,39	390,00
28	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1%, USO: POMADA- Bisnaga de 30g Pomada Dermatológica. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	900	12,98	11.682,00
29	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: CREME- bisnaga com 10g, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	6.000	1,49	8.940,00
30	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA- solução aquosa estéril, frasco plástico conta-gotas de 5 mL, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	50	7,28	364,00
31	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	10.000	0,19	1.900,00
32	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR- frasco com 100mL contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	600	2,08	1.248,00
33	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL- frasco com 120 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	3.000	1,92	5.760,00



34	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 2 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	20.000	0,05	1.000,00
35	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO, DOSAGEM: 50 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	15.000	0,07	1.050,00
36	DIGOXINA, DOSAGEM: 0,25 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	12.000	0,15	1.800,00
37	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	240.000	0,13	31.200,00
38	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)- frasco com 10ml embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	15.000	1,19	17.850,00
39	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 10 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	180.000	0,03	5.400,00
40	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 20 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	100.000	0,05	5.000,00
41	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 5 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	10.000	0,06	600,00
42	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO :ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO- embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	20.000	0,35	7.000,00
44	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 25 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	5.000	0,19	950,00
45	FENTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL-frasco com 20ml e embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	600	7,47	4.482,00
47	FUROSEMIDA, DOSAGEM: 40 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	120.000	0,06	7.200,00
48	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM: 5 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO-comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	360.000	0,03	10.800,00



PREFEITURA DE
BARRA
DE GUABIRABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA NAYARA SOARES DA SILVA, DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b43ef72f-6fde-46eb-b942-e11c8595d709

50	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	350.000	0,02	7.000,00
51	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO: 61,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL- frasco contendo copo dosador com no mínimo 100ml. Contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	4.500	2,46	11.070,00
52	IBUPROFENO, DOSAGEM: 300 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	120.000	0,13	15.600,00
53	IBUPROFENO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL- Suspensão Oral 30 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	4.000	1,83	7.320,00
54	IBUPROFENO, DOSAGEM: 600 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	120.000	0,18	21.600,00
55	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO- Frasco c/ 20ml. contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	600	1,44	864,00
59	LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG + 0,03 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM BLISTER CALENDÁRIO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BLÍSTER	10.000	2,82	28.200,00
61	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELEIA- 30 grama, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	800	3,82	3.056,00
62	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 10MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	9.000	0,09	810,00
63	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 100 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	50.000	0,20	10.000,00
64	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	540.000	0,06	32.400,00
65	MEBENDAZOL, DOSAGEM: 100 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	30.000	0,21	6.300,00
66	MEBENDAZOL, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL- frasco com 30 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	6.000	1,41	8.460,00



PREFEITURA DE
BARRA
DE GUABIRABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA NAYARA SOARES DA SILVA, DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b43ef72f-6fde-46eb-b942-ef1c8595d709

67	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	500.000	0,11	55.000,00
68	METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	35.000	0,53	18.550,00
69	METILDOPA, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO - Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	35.000	0,68	23.800,00
70	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL- frasco com 10 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	3.000	0,97	2.910,00
73	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G, FORMA FARMACEÚTICA: CREME VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR- bisnaga com 50g contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	4.000	6,17	24.680,00
74	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 250 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	36.000	0,16	5.760,00
75	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL- frasco 80 ml acompanhado de copo medida. Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	2.500	7,38	18.450,00
79	NIFEDIPINO, DOSAGEM :10 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	5.000	0,13	650,00
80	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	60.000	0,01	600,00
81	NISTATINA, DOSAGEM: 100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL- frasco 50 ml e conta gotas. Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	6.000	4,55	27.300,00
82	NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL- bisnaga 40 g com aplicador, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	8.000	4,26	34.080,00
83	NORETISTERONA, CONCENTRAÇÃO: 0,35 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM BLISTER CALENDÁRIO- comprimido em embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BLÍSTER	1.000	6,99	6.990,00
84	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA- cápsulas embaladas em BLISTER, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CÁPSULAS	150.000	0,05	7.500,00



85	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA- cápsulas embaladas em <u>BLISTER</u> , contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CÁPSULAS	60.000	0,17	10.200,00
87	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO: 500 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	90.000	0,09	8.100,00
88	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO: 750 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	60.000	0,15	9.000,00
89	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL- Frasco com 15 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	20.000	1,32	26.400,00
90	PERMETRINA, DOSAGEM: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SHAMPOO- frasco com 60ml contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	1.500	2,34	3.510,00
91	PERMETRINA, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: LOÇÃO- frasco com 60ml contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	1.500	2,17	3.255,00
92	PETROLATO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: LAXATIVO, USO :ORAL (ÓLEO MINERAL)- embalagem de 100ml contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	800	3,23	2.584,00
94	PREDNISONA, DOSAGEM: 20 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	40.000	0,14	5.600,00
95	PREDNISONA, DOSAGEM: 5 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	40.000	0,06	2.400,00
97	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 40 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	90.000	0,02	1.800,00
98	PROTETOR CUTÂNEO, ASPECTO FÍSICO-EM CREME, COMPOSIÇÃO: DIMETICONA, TERPOLÍMERO DE ACRILATO, MATERIAL: AGENTES EMOLIENTES E UMECTANTES, USO: TIPO BARREIRA 60g (CREME DE BARREIRA)- embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BLÍSTER	200	27,99	5.598,00
99	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G- embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	ENVELOPE	24.000	0,86	20.640,00



PREFEITURA DE
BARRA
DE GUABIRABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA NAYARA SOARES DA SILVA, DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bd3ef72f-6fde-46eb-b942-e11c85595d709

100	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE- embalagem com 100ml. contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	1.200	1,58	1.896,00
101	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA: AEROSOL ORAL- embalagem primária com 200 doses, contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	600	9,37	5.622,00
102	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimido de 40 mg. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	2.500	0,09	225,00
103	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: EMULSÃO ORAL- GOTAS-frasco com 10 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	3.000	1,54	4.620,00
104	SINVASTATINA, DOSAGEM: 20 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	80.000	0,10	8.000,00
107	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL- suspensão oral, frasco com 60 ml + capa medida, embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	4.000	4,02	16.080,00
108	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	10.000	0,24	2.400,00
109	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS- frasco 30 ml + conta gotas, embalagem contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	3.500	1,15	4.025,00
110	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 40MG DE FERRO II, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO- comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	70.000	0,03	2.100,00
113	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE VITAMINAS: B1, B2, B3, B5 E B6, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE (COMPLEXO B)- frasco com 100ml contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	1.200	3,46	4.152,00
149	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 5 mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	3.000	4,52	13.560,00
150	ADENOSINA, DOSAGEM: 3 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 2ml, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	100	11,21	1.121,00



151	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA (ÁGUA PARA INJETÁVEIS)-ampolas com 10mL solução estéril, embalagem primária contendo dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	30.000	0,31	9.300,00
152	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO- embalagem com 500mL de solução estéril em embalagem primária contendo dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	480	4,84	2.323,20
153	AMINOFILINA, DOSAGEM: 24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 10mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	1.000	5,07	5.070,00
154	AMIODARONA, DOSAGEM: 50MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL- ampola com 3mL de solução estéril. Contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	600	2,08	1.248,00
155	AMPICILINA, DOSAGEM: 1 G, TIPO USO: INJETÁVEL (PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + AMPOLA DILUENTE COM 3mL)- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	1.500	4,55	6.825,00
156	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 1 ml de solução estéril, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	1.500	0,98	1.470,00
158	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 600.000UI, USO: INJETÁVEL (PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL)- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	7.500	7,37	55.275,00
159	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 5MG + 2MG, USO: INJETÁVEL- ampola de 1mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	1.000	3,48	3.480,00
162	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL- ampola com 2mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	2.400	1,80	4.320,00
163	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE (PARA 10 ML)- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	6.000	4,44	26.640,00
165	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL -/- frasco/ampola contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	3.000	3,38	10.140,00
170	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 1mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	500	8,02	4.010,00



PREFEITURA DE
BARRA
DE GUABIRABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA NAYARA SOARES DA SILVA, DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bd3ef72f-6fde-46eb-b942-e1f1c85595d709

173	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO COM 100 ML- sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterilidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto- cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	9.000	4,28	38.520,00
174	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO COM 250 ML- sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterilidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto- cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	12.000	4,30	51.600,00
175	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO COM 500 ML- sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterilidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto- cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	12.000	5,35	64.200,00
181	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO, DOSAGEM: 25MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 3 ml, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	20.000	1,45	29.000,00
182	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 2 ml. Solução estéril, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	20.000	1,25	25.000,00
186	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA (20mg/0,6mL)- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	500	26,38	13.190,00
189	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- solução injetável em ampola de 1 mL. Contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	10.000	1,16	11.600,00
200	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola de 10 ml contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	600	1,99	1.194,00



PREFEITURA DE
BARRA
DE GUABIRABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA NAYARA SOARES DA SILVA, DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b43ef72f-6fde-46eb-b942-e1f1c8595d709

201	GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO COM 500 ML- sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterilidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto-cicatrizante e rótulo com informações nítidas. contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	6.000	6,23	37.380,00
202	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC COM 500ML- sistema fechado de infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterilidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto-cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	UNIDADE	7.500	5,88	44.100,00
203	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - ampola 10 mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	5.000	0,63	3.150,00
208	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 100MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL- frasco/ampola com 5 mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	4.000	2,98	11.920,00
209	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 500MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL- frasco/ampola com 5 ml, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	4.500	5,08	22.860,00
210	IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO: ANTI RHO(D), DOSAGEM: 300 MCG, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- frasco com 2 mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	36	261,69	9.420,84
211	INSULINA, ORIGEM: HUMANA, TIPO: NPH, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL- com 10 mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	1.000	22,10	22.100,00
213	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:200.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL- solução estéril em frasco 20 mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	1.500	5,02	7.530,00
214	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 1%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL- frasco 20 mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	600	8,34	5.004,00
215	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL- frasco 20 mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	1.000	5,70	5.700,00



216	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM: 0,2 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 1 mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	2.500	2,19	5.475,00
217	METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	500	12,22	6.110,00
226	NITROGLICERINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL- ampola com 10mL e contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	200	33,64	6.728,00
227	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM: 50 MG, TIPO MEDICAMENTO: INJETÁVEL- ampola de 2 mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	200	19,18	3.836,00
228	OCITOCINA, DOSAGEM: 5 UI/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 1ml contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	2.500	2,32	5.800,00
230	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS. Ampola com 4mL.	AMPOLA	3.000	2,06	6.180,00
232	PIRACETAM, CONCENTRAÇÃO: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 5 mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	500	3,40	1.700,00
233	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola com 2mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	8.000	2,55	20.400,00
235	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO COM 500 ML- solução estéril, sistema fechado de infusão. Em bolsa ou frasco flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterilidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto- cicatrizante e rótulo com informações nitidas. De acordo com a resolução rdc nº 45, de 12 de março de 2003. Contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	14.400	7,34	105.696,00
236	ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- frasco com 10mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	200	19,61	3.922,00
238	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM: 100 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL- frasco/ampola contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	100	18,50	1.850,00
239	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM: 500 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	FRASCO	50	18,50	925,00



240	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM: 0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL- ampola com 1 mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	100	3,39	339,00
242	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL- ampola de 2mL contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade, fabricação e registro MS.	AMPOLA	6.000	2,44	14.640,00
TOTAL					1.624.543,04

- 2.2. O preço a ser praticado está devidamente registrado neste instrumento e é considerado completo, ou seja, abrangendo todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte, ou de qualquer outra forma, que direta ou indiretamente possam incidir sobre o objeto;
- 2.3. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de menor preço inscrito nesta Ata de Registro de Preços ofertado **Pregão Eletrônico nº 008/2023**, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro;
- 2.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador deve convocar os Fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
- 2.5. Os Fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado devem ser liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- 2.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador pode:
 - 2.6.1. Liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - 2.6.2. Convocar os demais Fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 2.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou dos itens correspondentes do referido fornecedor, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 2.8. Não serão possíveis reequilíbrios e reajustes na Ata de Registro de Preços;
- 2.9. Os preços registrados nos contratos derivados da Ata, todavia, poderão ser revistos e/ou reajustados mediante requerimento formal do Fornecedor ou mediante solicitação formal do Órgão Gerenciador e/ou do eventual **CONTRATANTE**;
- 2.10. A Revisão dos preços registrados nos contratos derivados da Ata ocorrerá no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento;
- 2.11. O Reajuste dos preços registrados nos Contratos derivados da Ata, somente ocorrerá quando do transcurso do prazo de 12 (doze) meses contados da data da apresentação da proposta e deverá observar o Índice Nacional de



Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme prevê o inciso III do artigo 1º da Lei Estadual (PE) nº 12.525/2009 aplicado ao caso por analogia em face a omissão de previsão na legislação municipal.

3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1. É participante deste registro de preços a Secretaria Municipal de Saúde.
- 3.2. A(s) empresa(s) Detentora(s) da Ata de Registro de Preço oriunda deste certame deverá(ão) manter as mesmas condições de qualidade do objeto licitado, bem como a observância de todas as suas obrigações previstas neste registro de preços, indiscriminadamente, a todos os órgãos participantes deste registro de preços.

4. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- 4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos nos Decretos Federais nº 9.488/2018 e 10.024/19;
- 4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
- 4.3. Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 4.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes devem, antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados;
- 4.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes que a aderirem.

5. DA(S) CONVOCAÇÃO(ÕES) PARA A(S) ASSINATURA(S) DO(S) CONTRATO(S)

- 5.1. A Detentora da Ata terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da notificação, para assinar o Contrato, nos termos das contratações levadas a efeito;
- 5.2. A recusa injustificada da empresa Detentora da Ata em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no item anterior, acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas pela Administração, além do cancelamento do registro do fornecedor, em consonância com o disposto no edital que deu origem a essa Ata;



- 5.3. A contratação será precedida da inscrição do licitante no Registro Cadastral do Município e da emissão de Nota Empenho, sendo convocado o adjudicatário para assinatura do termo de contrato;
- 5.4. No ato da contratação, se for o caso, a empresa Detentora da Ata deverá apresentar documento de procuração que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

6. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

- 6.1. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de **12 (doze) meses** contados a partir de sua assinatura, período no qual a Detentora da Ata se obriga a garantir o objeto e os preços registrados durante esse período;
- 6.2. Será obrigatório o Termo de Contrato nos casos previstos na Lei 8.666/93, quando a interessada será convocada para assinar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de recair o direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, e subsequentes alterações, e no Edital; entanto, tratando-se de fornecimento com execução imediata e integral, poderá ser aplicado, a critério da Administração, o que determina o §4º do artigo 62 da Lei de Licitação;
- 6.3. Em sendo formalizado o contrato, tendo em vista o disposto no item anterior, ele terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual.
- 6.4. Qualquer solicitação de prorrogação de prazos previstos, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;
- 6.5. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da convocação para a assinatura do contratual ou recuse a assiná-lo nas condições estabelecidas na proposta aceita, poderão ser convocados para assinar a Ata de Registro de Preços os participantes remanescentes, observada a ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções previstas neste documento, e no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

7. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS REGISTRADOS

- 7.1. Os produtos deverão obedecer às normas da vigilância sanitária para entrega dos materiais a fim de garantir a integridade do produto até o destino final, de acordo com os quantitativos, a data de validade e o local de entrega informado previamente nas Ordens de Fornecimento.
- 7.2. Os produtos serão recebidos pela Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba responsável pelo recebimento dos produtos provenientes de suas solicitações, assim como o acompanhamento e fiscalização do contrato para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, e na proposta de preços.
- 7.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **24 (vinte e quatro) horas contados em dias úteis**, a partir da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.4. Os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, mediante atestado do setor responsável.



7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 8.1. O contrato oriundo deste processo terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura;
- 8.2. O objeto desta contratação deverá ser entregue, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente (CAF), a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento;
- 8.3. A entrega do objeto desta aquisição deverá ocorrer EXCLUSIVAMENTE na sede da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, localizada na Av. Eudes Teixeira de Carvalho, nº 125, Nova Esperança, Barra de Guabiraba - PE, de segunda à sexta-feira no horário de 08:00 às 13:00hs.
- 8.4. Todos os Medicamentos, no ato da entrega, deverão ter a data de fabricação recente, sendo no máximo de 06 (seis) meses; e validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que ambos os prazos terão por data referencial a data da efetiva entrega dos medicamentos;
- 8.5. A entrega e o descarregamento do objeto serão de responsabilidade exclusiva do licitante vencedor, sem qualquer custo adicional posterior;
- 8.6. As ordens de fornecimento deverão ser enviadas pela Contratante por meio eletrônico, físico ou por correio;
- 8.7. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a ao Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não atender as especificações deste termo;
- 8.8. Nos casos em que o Medicamento for entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas;
- 8.9. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério do Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba;
- 8.10. Se algum medicamento apresentar irregularidade, o Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. O Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO



9.1. Durante a vigência da Ata, sua execução será acompanhada e fiscalizada pelo órgão **CONTRATANTE** e, também, pela Secretaria Demandante, devendo a Detentora da Ata fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;

9.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias;

9.3. A fiscalização e a gestão do contrato ficarão a cargo de servidores distintos designados pelo órgão **CONTRATANTE** que deverão acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas;

9.4. A Detentora da Ata deverá manter preposto, aceito pela Secretaria Demandante, estabelecido e registrado assinatura da Ata, durante o período de sua vigência, para representá-la sempre que for necessário.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1 Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

10.1.1 A Secretaria Demandante, órgão gestor da Ata de Registro de Preços e deverá:

10.1.1.1 Assinar a ata de registro de preços

10.1.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da Ata de Registro de Preços;

10.1.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;

10.1.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preço;

10.1.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços;

10.1.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.

10.1.1.7 Acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

10.1.1.8 Autorizar adesões a Ata de Registro de Preços;

10.1.1.9 Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

10.1.1.10 Gerenciar a Ata de Registro de Preço, providenciando a indicação sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade requerente;

10.1.1.11 Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

10.1.1.12 Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

10.1.1.13 Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes;

11. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS CONTRATANTES



11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos fornecedores, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11.3. Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução, fixando prazo para a sua correção;

11.4. Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela **CONTRATADA**, em conformidade o disposto na legislação vigente.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA / DETENTORA DA ATA

12.1 Constituem obrigações da **DETENTORA DA ATA**:

12.1.1. Responder pelos danos e prejuízos decorrentes da não fornecimento do produto ora licitados, salvo na ocorrência de caso fortuito e força maior, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à **CONTRATANTE**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da **CONTRATANTE**;

12.2.2. Responsabilizar-se por todo o pessoal que utilizar, a qualquer título, para fornecimento, pessoal este que será diretamente subordinado e vinculado à **CONTRATADA**, não tendo com a **CONTRATANTE** relação jurídica de qualquer natureza;

12.2.3. Responsabilizar-se pelo fornecimento, ressaltando que no cálculo do preço já devem estar inclusas as despesas com frete, recurso humanos e materias(no que couber), assim com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente termo de referência;

12.2.4. Responsabilizar-se pelo ressarcimento de danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

12.2.5. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmado por escrito;



12.2.6. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas e custos de deslocamento necessários a prestação dos serviços objeto deste Termo;

13. DO PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos ocorrerão conforme pedidos, em até 30 dias a contar da data de entrega dos cilindros, acompanhados respectivamente da nota fiscal.

13.2. A data de pagamento passará a ser computada a partir da entrega integral do pedido;

13.3. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação;

14. DAS PENALIDADES

14.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, sem prejuízo da aplicação das multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais;

14.2. A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a de 1% (um por cento) do valor global do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Pela recusa no fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado;
- c) Pela demora em refazer o fornecimento ou corrigir falhas, a contar no fornecimento ou em substituir o produto, do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento), do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;
- d) Pela recusa da Contratada em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa não efetivado nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, nº10.520/2002 e nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25%



(zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento) do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento;

- f) As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a Contratada cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes sem prejuízo da rescisão contratual;
- g) Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada a vista do processo.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.2. No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, logística (carregamento e descarregamento do material), comissões, pessoal, embalagem, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem;
- 15.3. Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico CPL 008/2023** e nos termos da legislação pertinente;
- 15.4. O Fornecedor fica obrigado a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação;

16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.2. Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da **CONTRATADA**, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência na durante a execução do fornecimento, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.1.1 Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

17. DA SUCESSÃO

17.2. Este Registro de Preço obriga as partes **CONTRATANTES** e aos seus sucessores, que na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

18. DA PUBLICAÇÃO

18.2. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios e/ou DOU e no Portal da Transparência Municipal, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.



19. DO FORO

19.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Barra de Guabiraba/PE para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Barra de Guabiraba, 27 de setembro de 2023.

Sergio José Pereira da Silva
Secretário Municipal de Saúde

JOSE ROMARIO DE GOES ARAUJO
10413318424

José Romário de Goes Araújo
Agreste Farma Ltda

TESTEMUNHAS:

1 - _____

Nome:
CPF nº:

2 - _____

Nome:
CPF nº: